



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2190885, Assistente em Administração, período de 31/03/2021 a 13/04/2021 referente ao exercício 2020, a serem reprogramadas para 03/05/2021 a 16/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS